

AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº AIA: 2090.01.0032756/2024-02

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0032756/2024-02	29885/2025	29885	URA/ASF
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA		CPF/CNPJ: 05.400.066/0002-73	
Endereço: Mina Serra dos Alemães, km 6, s/n		Complemento:	Bairro: Distrito Morro do Ferro
Município: Oliveira	UF: MG	CEP: 35.540-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA		CPF/CNPJ: 05.400.066/0001-92	
Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, 80 – sala 1208		Complemento:	Bairro: Belvedere
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.320-670	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Morro da Cruz e Fazenda Morro do Ferro		Área Total (ha): 42,3383 e 52,0348	
Registro nº: 30.891 e 36.783		Área Total RL (ha): 11,7716	
Município/Distrito Oliveira	UF: MG	INCRA (CCIR): 9999200269560	
Coordenada Plana (UTM): 546234 E, 7703435 S		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3145604-16FF.6B2C.3960.46CC.9298.C1CA.9959.7111			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa	0,08	ha	Outros	Acessos e instalações para captação e condução de água	0,08
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	un	Outros	Acessos e instalações para captação e condução de água	0,05
Total:		ha	Total:		

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,08	Área antropizada	Não se aplica	0,08
Mata Atlântica	0,05	Área antropizada	Não se aplica	0,05
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Parte aérea	0,2685	m³
Madeira de floresta nativa	Parte aérea	2,0328	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Vanessa Karolina Silva Chagas – MASP 1.556-206-9

Data da Vistoria: 29/01/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 01/09/2026

Data de Validade: 18/02/2029

(a mesma do certificado de licença)

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o PRADA (SEI! 104398607) apresentado, referente a medida compensatória pela intervenção em APP. A frequência para apresentação dos relatórios deverá ser, nos primeiros 3 anos, semestral e nos anos subsequentes, anual.

11. OBSERVAÇÃO

Divinópolis, 01 de setembro de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 02/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148187256** e o código CRC **D98B00A0**.